

PORTARIA N.º: 265/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: Suspender por 30 dias, as atividades do CFC Sul Catarinense Ltda – Santa Fé, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 99/99, para exercer suas atividades no Município de Araranguá/SC, com endereço comercial na Rua Regimento Barriga Verde, nº 819, S 2, bairro Centro, em Araranguá/SC, de acordo com o Parecer Jurídico nº 226/DETRAN/ASJUR/2002 conforme estipulado pelo artigo 26, §4º, da Portaria 0053/SSP/SC/97, em vigor por força da Portaria 0181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 23 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual